



**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Ao Agente de Contratação

Ref.: Edital de Concorrência nº 10/2026

O signatário da presente, em nome da proponente FELIPE RUARO CONSTANTINO LTDA, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência nº. 10/2026 e respectivos modelos, adendos, anexos, documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, 10 de agosto de 2026.

FELIPE RUARO CONSTANTINO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 086.220.159-47
RG:10.501.046-0



(46) 98414-5449



construtoraesperanca



ceconstrutoraemcorporadora@hotmail.com